

**DECRETO Nº 1.465, DE 20 DE JANEIRO DE 2011 - LEI N.1214**

**Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências**

**WALTER MARTINS MULLER**, Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 191.689,48 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 01TRANSPORTE SERM

223	26.782.0030.1018.0000	Construção - Ponte de Concreto Armado	191.689,48
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso R\$ 191.689,48.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita d'Oeste, 20 de janeiro de 2011.

**WALTER MARTINS MULLER**  
- PREFEITO MUNICIPAL -

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

**BENEDITO MASSELLI**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças